

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA N° 006/16
PROCESSO CPL N° 1774/16

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio da Presidente da CPL, **COMUNICA** às proponentes interessadas que participaram da licitação em epígrafe, que após análises e considerações, **RESOLVE MANTER** a decisão exarada em ata de julgamento de documentos da licitação em epígrafe, resultando na seguinte forma:

INABILITADAS: Columbia Lanches Sorocaba Ltda e Sra. Alessandra Moreira da Silva.

HABILITADA: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.

Informa, ainda, que as razões e fundamentos da referida decisão se encontram nos autos do processo administrativo CPL nº 1774/2016 e que tal decisão foi devidamente ratificada pelo diretor presidente da Urbes, Engº Wilson Unterkircher Filho, nos termos do § 4º, do art. 109 da lei nº 8.666/93.

Diante disso, fica designada a abertura da proposta da única empresa habilitada, Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, para às 09h00min do dia 26 de janeiro p.f., a ser realizada na sede desta empresa pública, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba/SP.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.

Cláudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL